



## **Regulamento Feira Sem Regras 2017**

### **Artigo 1º**

#### **(Âmbito)**

A Feira Sem Regras 2017 insere-se no programa de animação de Verão do Município da Mealhada (“Verão é na Mealhada”), através de organização conjunta do Município com a Associação Escolíadas, que se ocupa especificamente da produção do evento supramencionado.

### **Artigo 2º**

#### **(Participantes)**

1. Podem participar nesta Feira todos os que estejam interessados em comercializar objetos pessoais que já não sejam usados bem como objetos artesanais, não havendo restrições quanto à sua tipologia.
2. Pode participar também qualquer pessoa que pretenda vender os bens alimentares que derivem do seu cultivo particular.
3. Exclui-se os comerciantes com estabelecimento que pretendam vender os produtos disponíveis em loja que não sejam fabricados por si, incluindo vendedores ambulantes de comida e/ou bebida, uma vez que o objetivo desta Feira é que cada um possa vender os seus artigos pessoais e/ou feitos pelos próprios.

### **Artigo 3º**

#### **(Local e Hora do Evento)**

A Feira sem Regras realizar-se-á no dia 29 de julho de 2017, no Jardim Municipal da Mealhada, e o seu horário será das 15 às 20 horas.

**Artigo 4º**

**(Inscrição e Identificação)**

1. A organização entregará uma ficha de identificação aquando da chegada dos participantes, que deverá ser devidamente preenchida. Após o seu preenchimento, será disponibilizado um cartão de identificação, que deverá estar exposto de forma clara e visível no decorrer da Feira.
2. A ocupação dos espaços disponíveis será feita mediante a ordem de chegada dos participantes, e será livre de quaisquer taxas.

**Artigo 5º**

**(Limitações)**

1. Cada participante poderá montar a sua banca com uma área não superior a 3 m<sup>2</sup>.
2. Não poderão ser utilizados produtos que possam danificar o pavimento ou qualquer objeto presente no Jardim.
3. Não será permitida a saída durante o decorrer da Feira para não condicionar o seu funcionamento.
4. Todos os participantes deverão manter o seu espaço limpo, especialmente após o encerramento da Feira.
5. Não será permitido o acesso de viaturas ao local da feira.

**Artigo 6º**

**(Publicidade)**

A criação do cartaz alusivo à Feira será da responsabilidade da Câmara Municipal de Mealhada e será afixado em diversos locais até à semana anterior à data do evento.

**Artigo 7º**

**(Considerações Finais)**

1. Todos os participantes são responsáveis por qualquer dano que possam causar no recinto, jardins e espaços envolventes.
2. O não cumprimento de qualquer ponto ou alínea do presente Regulamento determinará a exclusão do respetivo participante.
3. Todas as situações omissas no presente regulamento serão alvo de apreciação e decisão pelos membros da organização.